

Edital de Abertura

Concurso de Residência Médica

2023

Prova Acesso Direto, Especialidades e Pré-Requisitos Específicos.

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES ANO DE 2023

(Referente extrato de Edital divulgado no Jornal Zero Hora em 25/09/2022)

Manual do Candidato

Este Manual tem o objetivo de informar e orientar os candidatos do processo seletivo para preenchimento de vagas para o ano de 2023 para os **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** da Escola de Medicina e do Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Os dispositivos aqui apresentados estão de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com o Regulamento Interno desta Instituição. A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos deste manual. **O conhecimento das normas expressas neste Manual é o primeiro passo para a seleção dos candidatos ao Concurso de Residência Médica do HSL- PUCRS. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento dessas normas para eximir-se de qualquer responsabilidade. Por isso, recomendamos que você LEIA COM TODA A ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES DAS PÁGINAS SEGUINTEs.**

Poderão se candidatar a este Concurso somente médicos formados em IES do Brasil ou aqueles com REVALIDA. Para programas de especialidades clínicas, cirúrgicas ou com pré-requisitos específicos (itens 1.1 a 1.4), os candidatos somente terão a matrícula efetivada mediante comprovação de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

ATENÇÃO:

A prova escrita será realizada no dia 18/11/2022, às 9h30 no Campus Central da PUCRS no prédio 50.

PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO E NÚMERO TOTAL DE VAGAS

1.1 ACESSO DIRETO

Programas sem pré-requisito:

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Anestesiologia	3 anos	2
Clínica Médica *(1 vaga reservada)	2 anos	11
Cirurgia Cardiovascular	5 anos	1
Cirurgia Geral	3 anos	4
Dermatologia	3 anos	2
Infectologia	3 anos	1
Medicina Intensiva	3 anos	2
Medicina da Família e Comunidade	2 anos	2
Medicina de Emergência	3 anos	2
Medicina Física e Reabilitação	3 anos	1
Neurocirurgia	5 anos	1
Neurologia	3 anos	5
Ortopedia e Traumatologia	3 anos	3
Otorrinolaringologia	3 anos	2
Psiquiatria	3 anos	1

* Indica que há vagas ocupadas por força de lei em Programas de Residência Médica (PRMs), para candidatos aprovados na seleção do ano anterior e que se encontram prestando serviço militar obrigatório.

1.2 ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Pré-requisito de 2 anos em **Clínica Médica**, em programa credenciado pela CNRM:

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	2 anos	5
Endocrinologia e Metabologia	2 anos	2
Gastroenterologia	2 anos	2
Geriatrics	2 anos	3
Nefrologia	2 anos	3
Oncologia Clínica	3 anos	3
Pneumologia	2 anos	2
Reumatologia	2 anos	2

1.3 ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Pré-requisito de 3 anos em **Cirurgia Geral** ou 2 anos em **Área de Cirurgia Básica**, em programa credenciado pela CNRM:

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2 anos	1
Cirurgia Torácica	2 anos	1
Cirurgia Vascular	2 anos	1
Coloproctologia	2 anos	1
Urologia	3 anos	2

1.4 ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito de 2 anos em Cardiologia, em programa credenciado pela CNRM Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2 anos	1

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Torácica, em programa credenciado pela CNRM Cirurgia Torácica – 3º ano opcional	1 ano	1

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito de 3 anos em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica, em programas credenciados pela CNRM Cirurgia da Mão	2 anos	1

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito 3 anos em Cirurgia Geral, 2 anos em Área de Cirurgia Básica ou Ginecologia e Obstetrícia em programa credenciado pela CNRM Mastologia	2 anos	1

PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGA
Pré-requisito de 2 anos em Nefrologia, em programa credenciado pela CNRM Transplante Renal Clínico	1 ano	1

2. INSCRIÇÕES

Período: 10 a 20 de outubro de 2022.

Confirmar o Programa de Residência Médica (PRM) escolhido no momento da inscrição.

NÃO serão aceitas alterações aos PRM(s) após o pagamento do boleto bancário.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

O candidato deverá acessar o endereço <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. **O valor da inscrição é R\$ 600,00 (seiscentos reais).** O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 21 de outubro de 2022, considerando-se o horário de compensação do documento.

2.2 AUTOAVALIAÇÃO: Alunos da Escola de Medicina da PUCRS a partir do 9º semestre poderão se inscrever em caráter de **AUTOAVALIAÇÃO, com taxa de inscrição no valor R\$ 20,00 (vinte reais)**, que será convertida à ação social.

Não haverá devolução de taxa de inscrição independente do motivo alegado.

A inscrição apenas estará efetivada após confirmação do pagamento ou comprovação da taxa de isenção.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento logo após a inscrição.

2.2.1 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NÃO SERÁ ACEITA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL OU CORREIO.

Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias **13 e 14 de outubro de 2022 a isenção da taxa de inscrição.**

Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- b) a taxa de inscrição for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

- c) a taxa de inscrição for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

2.2.2 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no endereço eletrônico da PUCRS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

2.2.3 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

2.2.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela COREME PUCRS-HSL.

2.2.6 A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no dia 18 de outubro de 2022 no <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/> às 10h.

2.2.7 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

2.2.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 21 de outubro de 2022, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

2.2.9 A PUCRS-HSL, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

Estará disponível no site a listagem dos inscritos no dia 05 de novembro de 2022.

3. PROVAB ou PRMGFC ou AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO"

3.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), ou Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), ou Programa “Brasil Conta Comigo”, deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.

3.1.2 A Resolução N° 2 de Agosto de 2015 garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

3.1.3 Conforme Art. 9º da Resolução N° 2 de Agosto de 2015, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I. 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB (Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica);

O bônus é válido por 5 anos depois da finalização do PROVAB, ou seja, até março de 2023.

II. 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

III. § 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

IV. § 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

3.1.4 Para a concessão da bonificação pelo Programa “Brasil Conta Comigo- Acadêmicos”, referente à Portaria <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442> do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão obedecidas as determinações da CNRM:

3.1.5. O certificado de participação garantirá, por 2 (dois) anos a contar da data de sua expedição, para o aluno previsto no item 3.2.1 da Portaria, pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para programas de residência promovidos pelo Ministério da Saúde.

3.1.6 A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.1.7 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

3.1.8 O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PROVAB, ou PRMGFC, ou Brasil Conta Comigo no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

3.1.9 **Não** haverá somatório de percentual, portanto o candidato que tiver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo nas notas de todas as etapas.

ATENÇÃO: Os médicos participantes de pontuação devem, no momento da inscrição, marcar a opção na ficha de inscrição. Somente será aceita pontuação para os candidatos PROVAB aptos na listagem divulgada no site da CNRM–MEC <http://siscnrm.mec.gov.br/login/login> até o dia 05/11/2022.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 PRIMEIRA FASE

PROVA ESCRITA (peso 90)

ACESSO DIRETO (Bloco 1.1):

4.1.1. Prova escrita com 60 (sessenta) questões de peso igual, sob a forma de testes objetivos, com 04 (quatro) opções, sendo apenas uma a correta, igualmente distribuídas nas cinco grandes áreas, a saber: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina da Família e Comunidade, incluindo questões de bioética e epidemiologia.

ESPECIALIDADES CLÍNICAS (Bloco 1.2):

Prova escrita com 30 (trinta) questões de peso igual, sob a forma de testes objetivos, com 04 (quatro) opções, sendo apenas uma a correta, abrangendo conhecimentos de Clínica Médica, incluindo questões de bioética e epidemiologia.

ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS (Bloco 1.3):

Prova escrita com 30 (trinta) questões de peso igual, sob a forma de testes objetivos, com 04 (quatro) opções, sendo apenas uma a correta, abrangendo conhecimentos de Cirurgia, incluindo questões de bioética e epidemiologia.

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS (Bloco 1.4):

A seleção dos candidatos será mediante prova escrita, com 10 (dez) questões dissertativas e ou objetivas abrangendo conhecimentos específicos das áreas do pré-requisito (50% de cada), questões de bioética e epidemiologia.

4.1.2. O candidato deverá acertar no **mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova escrita** para ser classificado para a próxima etapa do concurso.

4.1.3. **PARA A FASE SEGUINTE DO CONCURSO**, serão convocados os candidatos que tiverem obtido melhor classificação em número **igual a 6 (seis) vezes** o número de vagas. Em caso de empate, serão convocados todos os candidatos que tiverem obtido o último grau considerado na classificação. O candidato que não comparecer em alguma fase do concurso será automaticamente desclassificado.

4.1.4. Quaisquer informações e ou solicitações referentes a condições especiais que interfiram, dificultem ou impossibilitem os candidatos de participarem da realização de alguma fase do concurso deverão ser submetidas previamente à COREME, por escrito, com 30 dias de antecedência, que estudará junto ao Setor Jurídico da PUCRS a possibilidade de alternativa, desde que o cronograma estabelecido seja mantido.

4.1.5. A necessidade de próteses auditivas deverá ter sido previamente informada pelo candidato conforme item deste manual.

4.1.6. Doenças infectocontagiosas ou sua suspeita que impossibilitarem o candidato de realizar a prova, implicará na desclassificação do candidato.

4.1.7. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização da prova escrita, deverá formalizar o pedido através da ficha eletrônica de inscrição, selecionando a opção desejada, e encaminhar laudo médico que comprove a necessidade e apresentar o atestado original no dia da prova escrita.

4.1.8. O LAUDO MÉDICO DEVERÁ SER ENVIADO PARA O E-MAIL coreme@pucrs.br ATÉ O DIA 25/10/2022.

4.1.9. A prova escrita será realizada no dia 18/11/2022, com início às 9h30 e término previsto conforme o Programa de Residência Médica:

- a) **Acesso Direto:** das 9h30 às 12h30 (**três** horas de duração de prova);
- b) **Especialidades Clínicas e Cirúrgicas:** das 9h30 às 11h30 (**duas** horas de duração de prova).
- c) **Pré-requisito específico,** das 9h30 às 11h (**uma** hora e **trinta** minutos de duração de prova).

As bibliografias referentes a este processo seletivo poderão ser consultadas nos seguintes **Anexos:**

Acesso Direto (**anexo III**)

Especialidade Clínica (**anexo IV**)

Especialidade Cirúrgica (**anexo V**)

Especialidades com pré-requisito específico (**anexo VI**)

ATENÇÃO:

O candidato deverá se apresentar às 8h30min no Campus Central da PUCRS no prédio 50, na Av. Ipiranga, 6681, para conferência dos documentos e materiais exigidos: CARTEIRA DE IDENTIDADE com foto recente, que bem o identifique (não será aceito fotocópia), CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta) e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (DOC bancário). O candidato poderá consumir água dentro da sala, desde que não haja rótulo no recipiente. O consumo de alimentos, se necessário, será permitido SOMENTE fora da sala de prova.

4.1.10. Não será permitida a entrada na sala de prova após às 9h30min, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso do candidato.

4.1.11. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, Escola/Faculdade de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, serão corrigidos somente se o candidato for classificado para a segunda etapa.

4.1.12 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.**

4.1.13. No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos; dessa forma, a COREME e a Universidade não se responsabilizam por perda de pertences dos candidatos.

4.1.14. O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da Grade de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na Grade de Respostas.

4.1.15. Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

4.1.16. Não serão computadas as questões não assinaladas na Grade de Respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.1.17. A Comissão de Prova estará autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos, notas e dispositivos eletrônicos.

4.1.18. Os gabaritos das provas serão disponibilizados no **dia 18/11/2022, a partir das 18h**, no site: <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>

4.1.19. Recursos

Eventuais recursos deverão ser entregues pessoalmente na COREME-PUCRS, (ESCOLA DE MEDICINA – COREME)

Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-001 Porto Alegre, RS – Brasil) por escrito, fundamentados na relação bibliográfica explicitada neste edital, com argumentação lógica, consistente, incluindo cópia da bibliografia pertinente, somente no dia **21/11/2022, das 8h às 11h**.

Será aceito apenas um recurso por questão por candidato. Não serão recebidos recursos por telefone, e-mail ou pelo correio.

Para as provas referentes aos **Blocos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4** não serão admitidos recursos que visem apenas a recontagem dos pontos das provas, tendo em vista que a correção das mesmas se dará por leitura óptica com processamento eletrônico.

Se eventualmente alguma questão venha a ser anulada, os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos e, se houver troca de gabarito, será refeita nova contagem com o gabarito adequado.

No dia 25/11/2022, a partir das 18h, após a resolução de eventuais recursos, estará disponível no site a relação dos candidatos classificados para a etapa seguinte, com as instruções específicas para a SEGUNDA FASE deste concurso.

4.2 SEGUNDA FASE

4.2.1. ANÁLISE CURRICULAR (peso 10)

Não serão aceitos currículos impressos ou enviados pelos correios, o currículo deverá ser ENVIADO NO FORMATO EM PDF no período de 29/11/2022 a 01/12/2022 das 8h às 16h, POR E-MAIL, para o endereço eletrônico: coreme@pucls.br indicando, obrigatoriamente, no assunto, a palavra Currículo com o nome do programa/especialidade e nome completo.

4.2.2. Uma vez enviado, não será PERMITIDO enviar documentos adicionais por e-mail para serem anexados ao currículo.

4.2.3. O currículo deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser organizado e formatado respeitando a sequência descrita nos modelos apresentados nos Anexos I e II. O PDF deverá ser enviado com a cópia dos Anexos I e II, devidamente preenchidos (pontuação do candidato) e enviado na primeira página do currículo.

SOMENTE será considerado para a análise da Banca Examinadora o currículo que for entregue conforme as instruções acima.

4.2.4. Não serão consideradas quaisquer atividades curriculares em benefício do candidato após a data 28/11/2022.

4.2.5. Para candidatos a Acesso Direto: (ANEXO I)

a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações e acréscimos do *link* para acesso ao CL na plataforma Lattes

b) Dados de Formação com cópia das certificações

c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações

ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

**4.2.6. Para candidatos às Especialidades com pré-requisitos e Especialidades com pré-requisito específico:
(ANEXO II)**

a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações acrescidos do *link* para acesso ao *CL* na plataforma Lattes

b) Dados de Formação com cópia das certificações

c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações

ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

4.2.7. O currículo enviado à COREME não será avaliado pela banca examinadora se o candidato não possuir seu *CL* disponível na plataforma *Lattes*.

4.2.8. O candidato que **não** cumprir as determinações da SEGUNDA FASE do Concurso, será automaticamente desclassificado.

4.2.9. A relação com os candidatos aprovados no processo seletivo após a SEGUNDA FASE será divulgada no dia 15/12/2022 após as 18h.

4.2.10. Recursos referentes ao resultado da **SEGUNDA FASE** deverão ser entregues presencialmente na COREME, por escrito e fundamentados, com argumentação lógica e consistente, no dia 16/12/2022, das 08h às 12h. Não serão recebidos recursos por telefone, e-mail ou pelo correio.

4.2.11. A relação final, após avaliação dos recursos, com os candidatos aprovados no processo seletivo (FASE 1 e FASE 2) deverá ser divulgada no dia 20/12/2022, após as 18h.

4.2.11. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer nas etapas do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

4.2.12. Critérios de Desempate: Em caso de empate ao final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate: Maior nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formado em medicina. Caso ainda persista o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

Atenção: A troca de opção de PRMs, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo para tanto necessária a realização de novo concurso.

Atenção: Os interessados que se candidataram ao Concurso de Residência Médica 2023, estão cientes e autorizam desde já a publicação de seus nomes e classificação, caso sejam aprovados ou figurem como suplentes, pela PUCRS, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado deste processo seletivo

5. MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos selecionados terão os dias **25, 26 e 27/01/2023**, no **horário das 8h às 17h**, para efetuarem suas matrículas na COREME (COREME- Escola de Medicina PUCRS - Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-000 Porto Alegre, RS – Brasil)

5.2. O candidato que não se matricular dentro deste prazo será considerado **DESISTENTE**. Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 9 horas do dia 31/01/2023 até 28/02/2023 às 17 horas.

5.3. Para a matrícula final no respectivo PRM, após todas as fases do processo de seleção, o candidato classificado ou seu representante legal¹ deverá comparecer com a cópia simples dos documentos abaixo relacionados, bem como preencher TODAS as informações que serão solicitadas na ficha de matrícula (inclusive GRUPO SANGUÍNEO/FATOR RH), conforme exigido para cadastro SIGRESIDÊNCIA no Ministério da Saúde.

5.4. Candidatos selecionados para cumprir regime militar obrigatório no ano de 2023, após matrícula, deverão comparecer à COREME (COREME- Escola de Medicina PUCRS - Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-000, Porto Alegre, RSBrasil) para adiamento do cumprimento do Programa de Residência Médica em 2021. A COREME assegurará a vaga do candidato para 2024 de acordo com as normas vigentes da CNRM-MEC. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011-** Que dispõe sobre a reserva de vaga para residente médico que presta Serviço Militar.

5.5. Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, para Acesso Direto:

- a) 1 foto 3 x 4 (recente com identificação no verso);
- b) cópia da Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);
- c) cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia da Carteira do CREMERS ²;
- e) cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- f) cópia do PIS/PASEP;
- g) cópia do comprovante de endereço;
- h) cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos;

¹ O candidato que não puder comparecer no dia da efetivação da matrícula poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando a pessoa ao qual irá fazer a matrícula no lugar do candidato, juntamente com todos os documentos solicitados.

- i) cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira, ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.

No ato da matrícula **obrigatoriamente** o candidato deverá apresentar o CRM do estado do Rio Grande do Sul².

Para quem ainda não possui a carteira do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

5.6. Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, para Especialidades com pré-requisito e pré-requisito específico

- A. 1 foto 3 x 4 (recente com identificação no verso);
- B. cópia da Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);
- C. cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- D. cópia da Carteira do CREMERS²;
- E. cópia do Título de Eleitor (Estado/Zona/Seção e data de emissão);
- F. cópia do PIS/PASEP.
- G. cópia do comprovante de endereço;
- H. cópia da Carteira do Serviço Militar (Número/órgão de expedição e série) para candidatos masculinos;
- I. cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira, ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau.
- J. cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que irá concluir o pré-requisito até 01/03/2022. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

5.7. Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula para médicos estrangeiro ou brasileiros graduados em Medicina no exterior:

- A. cópia autenticada em cartório do passaporte;
- B. cópia autenticada em cartório do diploma revalidado;

² No ato da matrícula **obrigatoriamente** o candidato deverá apresentar o CRM do estado do Rio Grande do Sul. Para quem ainda não possui a carteira do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.

- C. cópia do registro no CREMERS.
- D. cópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),
- E. para os não brasileiros, Conforme Resolução 2.216/2018 deverá ser entregue o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em nível intermediário, expedido pelo Ministério da Educação.
- F. Cópia da inscrição no Conselho Federal de Medicina do Brasil. Para maiores informações consulte a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: (www.portalmedico.org.br)

5.8. Não serão realizadas as matrículas as quais estejam faltando algum documento dos listados acima.

5.9. O candidato deverá preencher e assinar a ficha de matrícula na Secretaria da COREME (COREME- Escola de Medicina PUCRS - Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-000, Porto Alegre, RS – Brasil) e o *Manual do Médico Residente* da COREME-PUCRS, disponível no site: <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>

5.10. Não haverá vínculo empregatício entre a PUCRS ou HSL e o médico residente que assinará contrato como bolsista. Cabe ao médico residente bolsista se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981;

5.11. Matrículas dos candidatos suplentes

Serão feitas conforme desistências, obedecendo-se ordem de classificação de acordo com lista divulgada quando da publicação dos resultados finais.

6. INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA: 01/03/2023.

No dia 01/03/2023 às 8h no anfiteatro Irmão José Otão os médicos residentes efetivamente matriculados deverão participar das atividades de integração às rotinas do HSL/PUCRS. **Atenção: presença obrigatória.**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Breigeiron

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Escola de Medicina e Hospital São Lucas da PUCRS

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: ACESSO DIRETO

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
-----------	-----------------	------------------	------------------------

FORMAÇÃO: máximo 4,0

Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 com bolsa / 0,10 sem bolsa	0,80	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 07)	0,70	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia	0,3	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	

PRODUÇÃO: máximo 4,5

Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007, 2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	

SERVIÇO: máximo 0,5

Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	------	--

LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0

Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: - Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional *	<ul style="list-style-type: none"> - inglês: 0,50 - outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50) 	1,00	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--

NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)	
--------------------------------------------------	--

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: ESPECIALIDADES E PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

NOME: _____ PRM: _____

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO: máximo 4,0			
Iniciação Científica na graduação	0,20 com bolsa / 0,10 sem bolsa	0,80	
Estágio optativo nacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Estágio optativo internacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,40 cada (máx. 02)	0,80	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 10)	1,00	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
PRODUÇÃO: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional na área da acesso direto do programa	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional na área da acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional na área da acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexada (Pubmed ou Scielo) na área da acesso direto do programa	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007, 2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO: máximo 0,5			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: – Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU – Exame de reconhecimento internacional*	– inglês: 0,50 – outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)			

*cf critérios da CAPES:

- a) TOEFL IBT - Internet-Based Test: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- b) TOEFL ITP - Institutional Test Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS - International English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ACESSO DIRETO:

- FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W; FLETCHER, G.S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6ª. edição. Editora Artmed. 2021.
- PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D. Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ªedição Editora Atheneu. 2015.
- ROHDE, L; OSVALDT, A.B. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 3a Edição. Editora Artmed. 2018
- TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. Elsevier Inc. 2019.
- DOHERTY, G M.; CURRENT. Diagnosis & Treatment Surgery. 14 th edition. Mcgaw-Hill Education. 2015.
- ADVANCED TRAUMA LIFE SUPORT. 10ª EDIÇÃO, 2018.
- KLIEGMAN. R. M.; BLUM. NJ; SAHAH.S; TASKER.R; WILSON.K; ST GEME J.W III; BEHRMAN.R. Nelson Textbook of Pediatrics. 21 th edition. Elsevier Inc. 2020.
- HAY JR W; LEVIN M; ABZUG M; BUNIK M et al. Current Diagnosis & Treatment Pediatrics. 25 th edition, Mcgaw-Hill Education. 2020-21.
- BEREK, Jonathan S. BEREK & NOVAK; Tratado de Ginecologia. 16ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2020.
- DECHERNEY; NATHAN Alan H.; NATHAN Lauren.; ROMAN Neri.; Ashley S.; Current Diagnosis & Treatment. Obstetrics & Gynecology. 11 th edition. Mcgaw-Hill Education. 2013
- ZUGAIB, Marcelo. Obstetrícia. 4ª edição. Editora Manole. 2019.
- MONTENEGRO, C, A. B; REZENDE, J. Rezende - Obstetrícia Fundamental - 14ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2018.
- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mcgaw-Hill Education. 2022
- GOLDMAN L. and SCHAFFER A.. GOLDMAN - CECIL Medicine. 26 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2019.
- WIENER CM.; CAPELLI LC.; GARIBLADI BT.; MARSHALL CH.; HOUSTON B.; KELLER SC. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20ª edição. Editora McGraw-Hill Education, 2021
- KAPLAN & SADOCK. Compêndio de Psiquiatria. 11ª edição. Editora Artmed. 2017.
- GUSSO G.; LOPES JMC. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Princípios, Formação e Prática. Vol. 1 e Vol. 2. 2ª. Edição. Editora Artmed. 2019.
- DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ, DUNCAN MS, GIUGLIANI C. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências. 5ª edição. Editora Artmed. 2022.

ANEXO IV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ACESSO ESPECIALIDADES CLÍNICAS

- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mcgaw-Hill Education. 2022
- GOLDMAN L. and SCHAFER A.. GOLDMAN - CECIL Medicine. 26 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2019.
- WIENER CM.; CAPELLI LC.; GARIBLADI BT.; MARSHALL CH.; HOUSTON B.; KELLER SC. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20ª edição. Editora McGraw-Hill Education, 2021
- FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W; FLETCHER, G.S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6ª. edição. Editora Artmed. 2021.

ANEXO V - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ACESSO ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

- PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D. Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ª edição Editora Atheneu. 2015.
- ROHDE, L; OSVALDT, A.B. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 3ª Edição. Editora Artmed. 2018
- TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. Elsevier Inc. 2019.
- DOHERTY, G M.; CURRENT. Diagnosis & Treatment Surgery. 14 th edition. Mcgaw-Hill Education. 2015.
- ADVANCED TRAUMA LIFE SUPPORT. 10ª EDIÇÃO, 2018.
- FLETCHER R.H.; FLETCHER S. W.; FLETCHER G.S; Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 6ª. edição. 2021. Porto Alegre. Artmed.
- PÊGO-FERNANDES PM, DE ARAÚJO PHXN. Cirurgia Torácica. Editora ATHENEU. 2021
- HEBERT SK, BARROS FILHO T, XAVIER R, PARRDINI JR A. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. 5ª edição. 2017.

ANEXO VI- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

CIRURGIA DA MÃO

- TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 19ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. ELSEVIER. 2014.
- DOHERTY, G. M. CURRENT. Diagnosis & Treatment. Surgery. 14 th edition. Ed. LANGE. 2016.
- SIZINIO HEBERT. Ortopedia e Traumatologia, Lesões dos Nervos Periféricos
- PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D.; Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ª edição Ed. Atheneu. 2015.
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009
- STEPHEN B. HULLEY; STEVEN R. CUMMINGS; WARREN S. BROWNER; DEBORAH G. GRADY; THOMAS B. NEWMAN. Delineando a Pesquisa Clínica 4ª Edição, Artmed

CIRURGIA TORÁCICA – 3º ANO OPCIONAL

- BUENO, Raphael; BURT, Bryan, GROTH, Shawn et al. Sugarbaker's Adult Chest Surgery. 3ª edição. Mc Graw Hill. 2020
- MATHISEN, Douglas; MORSE, Christopher. Master Techniques in Surgery: Thoracic Surgery. Wolters Kluwer. 2015
- CAMARGO, J; PINTO-FILHO, Darcy. Cirurgia Torácica Contemporânea. Thieme-Revinter Publicações. 2019
- Brunelli A, Gooseman MR, Pompili C. Evaluation of Risk for Thoracic Surgery. Surg Oncol Clin N Am. 2020 Oct;29(4):497-508. doi: 10.1016/j.soc.2020.06.001. Epub 2020 Jul 21. PMID: 32883454.
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais.5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009

TRANSPLANTE RENAL CLÍNICO

- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. GOLDMAN - CECIL Medicine 25 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2016.
- LONGO Dan L. et al. Harrison Internal Medicine 18ª Edição – 2012.
- NETO, Alfredo Cataldo; GAUER, Gabriel José Chittó; FURTADO, Nina Rosa. Psiquiatria para estudantes de Medicina. 2ª edição. Ed. ediPUCRS. 2013.
- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medical Diagnosis & Treatment Ed.

LANGE 2016.

- BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.
- STEPHEN B. HULLEY; STEVEN R. CUMMINGS; WARREN S. BROWNER; DEBORAH G. GRADY; THOMAS B. NEWMAN. Delineando a Pesquisa Clínica 4ª Edição, Artmed
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009

HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

- Franz-Josef Neumann, Miguel Sousa-Uva, Anders Ahlsson, et al. 2018 ESC/EACTS Guidelines on myocardial - Revascularization - The Task Force on myocardial revascularization of the European Society of Cardiology (ESC) and European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS). European Heart Journal (2018).
- MANN Douglas; ZIPES Douglas, Braunwald - Tratado De Doenças Cardiovasculares - 10ª Ed. 2017 Elsevier.
- Priscilla Ornellas Neves¹, Joalbo Andrade², Henry Monção. Escore de cálculo coronariano: estado atual. Radiol Bras. 2017 Mai/Jun.
- Tanveer Rab, Imad Sheiban, Yves Louvard, Fadi J. Sawaya, Jun Jie Zhang, Shao Liang Chen. Current Interventions for the Left Main Bifurcation. JACC CARDIOVASCULAR INTERVENTIONS VOL. 10, NO. 9, 2017.
- VALGIMIGLI M, BUENO H, BYRNE RA, COLLET JP, COSTA F, JEPSSON A, JÜNI P, KASTRATI A, KOLH P, MAURI L, MONTALESCOT G, NEUMANN FJ, PETRICEVIC M, ROFFI M, STEG PG, WINDECKER S, ZAMORANO JL, LEVINE GN; ESC Scientific Document Group; ESC Committee for Practice Guidelines (CPG); ESC National Cardiac Societies. 2017 ESC focused update on dual antiplatelet therapy in coronary artery disease developed in collaboration with EACTS: The Task Force for dual antiplatelet therapy in coronary artery disease of the European Society of Cardiology (ESC) and of the European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS). Eur Heart J. 2018.
- Vasim Farooq, MBChB, MRCP; Bill D. Gogas, MD; Patrick W. Serruys, MD, PhD. Delineating the Numerous Causes of Drug-Eluting Stent Restenosis. Circ Cardiovasc Interv. 2011.

- George Dimeling, Laurice Bakaeen, Jaikirshan Khatri, Faisal G. Bakaeen. CABG: When, why, and how? CLEVELAND CLINIC JOURNAL OF MEDICINE VOLUME 88 • NUMBER 5 MAY 2021. doi:10.3949/ccjm.88a.20115
- Nicolau JC, Feitosa-Filho G, Petriz JL, Furtado RHM, Précoma DB, Lemke W, et al. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST – 2021. Arq Bras Cardiol. 2021;
- David Hildick-Smith, Mohaned Egred, Adrian Banning, et al. The European bifurcation club Left Main Coronary Stent study: a randomized comparison of stepwise provisional vs. systematic dual stenting strategies (EBC MAIN). European Heart Journal (2021) 00, 1–11. doi:10.1093/eurheartj/ehab283
- Michael Glikson, Jens Cosedis Nielsen, Mads Brix Kronborg, et al. 2021 ESC Guidelines on cardiac pacing and cardiac resynchronization therapy. European Heart Journal (2021) 00, doi:10.1093/eurheartj/ehab364
- Etienne Puymirat, Guillaume Cayla, Tabassome Simon, et al. Multivessel PCI Guided by FFR or Angiography for Myocardial Infarction. N Engl J Med 2021;385:297-308. DOI: 10.1056/NEJMoa2104650
- Alec Vahanian, Friedhelm Beyersdorf, Fabien Praz et al. 2021 ESC/EACTS Guidelines for the management of valvular heart disease. Developed by the Task Force for the management of valvular heart disease of the European Society of Cardiology (ESC) and the European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS). (ESC Task Force Coordinator) (Switzerland), Milan Milojevic1 (EACTS Task. European Heart Journal (2021) 00, 1_72. doi:10.1093/eurheartj/ehab395
- David Adlam, Marysia S. Tweet, Rajiv Gulati, et al. Spontaneous Coronary Artery Dissection. Pitfalls of Angiographic Diagnosis and an Approach to Ambiguous Cases. JACC: CARDIOVASCULAR INTERVENTIONS VOL. 14, NO. 16, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.jcin.2021.06.027>
- Eliano P. Navarese, Alexandra J. Lansky, Dean J. Kereiakes, et al. Cardiac mortality in patients randomised to elective coronary revascularisation plus medical therapy or medical therapy alone: a systematic review and meta-analysis. European Heart Journal (2021) 00, 1–14. doi:10.1093/eurheartj/ehab246

- Varunsiri Atti, Yeongjin Gwon, Mahesh Anantha Narayanan, et al. Multivessel Versus Culprit-Only Revascularization in STEMI and Multivessel Coronary Artery Disease: Meta-Analysis of Randomized Trials. J Am Coll Cardiol Intv. 2020 Jul, 13 (13)
- Theresa A. McDonagh, Marco Metra, Marianna Adamo, et al. 2021 ESC Guidelines for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure. Developed by the Task Force for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure of the European Society of Cardiology (ESC). With the special contribution of the Heart Failure Association (HFA) of the ESC. European Heart Journal (2021) 00, doi:10.1093/eurheartj/ehab368
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009

MASTOLOGIA

- JAY R. HARRIS MARC E LIPPMAN, MONICA MORROW E C. KENT OSBORNE. DOENÇAS DA MAMA, 5ª edição - 2016
FRASSON A; NOVITA G; MILLEN E; ZERWES F. Doenças da mama: guia de bolso baseado em evidências. São Paulo, Atheneu 2017.
- BARASH P.G. et al. Clinical Anesthesia Fundamentals. Wolters Kluwer Health. 2015.
- STEPHEN B. HULLEY; STEVEN R. CUMMINGS; WARREN S. BROWNER; DEBORAH G. GRADY; THOMAS B. NEWMAN. Delineando a Pesquisa Clínica 4ª Edição, Artmed
- FLETCHER R. H.; FLETCHER S.W.; FLETCHER G.S. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5ª. edição. Artmed.
- MEDRONHO RA. et al. Epidemiologia, 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009

CRONOGRAMA CONCURSO MÉDICOS RESIDENTES 2023

DATA	EVENTO
29/09/2022	PUBLICAÇÃO EDITAL
10/10 a 20/10/2022	INSCRIÇÕES
13 e 14/10/2022	PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MATRÍCULA
18/10/2022	RESPOSTAS PEDIDO ISENÇÃO: 10h
21/10/2022	PAGAMENTO DOC
25/10/2022	ENVIO LAUDO MÉDICO
05/11/2022	LISTAGENS INSCRITOS: 18h
18/11/2022	PROVA ESCRITA: 9h30; GABARITO: 18h
INSTRUÇÕES NO DIA DA PROVA:	8h40: ACESSO ÀS SALAS DE PROVAS, POR MEIO DE ELEVADORES OU ESCADAS 9h15: FECHAMENTO DO ACESSO ÀS ESCADAS E ELEVADORES 9h30: FECHAMENTO DAS SALAS E INÍCIO DA PROVA

21/11/2022	RECURSOS PROVA: 8h às 11h
25/11/2022	RESULTADO APÓS RECURSOS: 18h
29/11 a 01/12/2022	ENTREGA DE CURRÍCULOS
15/12/2022	RELAÇÃO DE APROVADOS: 18h
16/12/2022	RECURSOS CURRÍCULOS: 8h às 11h
20/12/2022	RELAÇÃO DE APROVADOS APÓS RECURSOS: 18h
25/01 a 27/01/2023	MATRÍCULAS
A partir 31/01/2023	CHAMADA SUPLENTE
01/03/2023	RECEPÇÃO RESIDENTES: LOCAL JOSÉ OTÃO às 8h